

GR16034 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 002)

Reconhecimento: Portaria SETEC/MEC 171/2007 - DOU 22/02/2007

Coordenador Executivo: Fernando Marson e Vinicius Jurinic Cassol - Telefone: 3590-8455 - E-mail: fmarson@unisinos.br e vjcassol@unisinos.br Duração na UNISINOS: 156 créditos - 2.340 horas-aula + 60 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 3 anos)

| SEQ. | N. | ATIVIDADES | PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM | OBS. | CRED. | HORAS- AULA | PRÉ- REQUISITOS | CORREQUISITOS | CERTIFICAÇÃO (Obs. 3 e 9) |
|--------|---|---|--------------------------------|------|-------|----------------|-----------------------------|---------------|------------------------------|
| 1 | 60333 | Algoritmos e Programação em C++ | Fundamentos da Computação | | 8 | 120 | | | 1 e 3 |
| 1 | 60305 | Introdução à Computação e suas Aplicações | Fundamentos da Computação | | 4 | 60 | | | 1 e 3 |
| 1 | 30300 | Roteiros | Design e Roteiros | | 4 | 60 | | | 2 |
| 1 | 60372 | Matemática para Computação Gráfica: Vetores, Matrizes e Funções | Matemática para Computação | | 4 | 60 | | | |
| 1 | 60373 | Oficina de Jogos: Fundamentos | Jogos e Entretenimento Digital | | 4 | 60 | | | 2 |
| 2 | 60374 | Algoritmos e Estruturas de Dados em C++ | Fundamentos da Computação | | 8 | 120 | 60333 | | 1 e 3 |
| 2 | 60375 | Processamento Gráfico | Computação Gráfica | | 4 | 60 | 60333 | 60374 e 60377 | 3 |
| 2 | 60377 | Matemática para Computação Gráfica: Geometria | Matemática para Computação | | 4 | 60 | 60372 | | |
| 2 | 60378 | Oficina de Jogos: Design e Computação Gráfica | Jogos e Entretenimento Digital | | 4 | 60 | 60373 | | 2 |
| 2 | 60379 | Projeto de Jogos: Ferramenta de Des. Rápido de Jogos | Jogos e Entretenimento Digital | | 4 | 60 | 60333 e 60373 | | 1, 2 e 3 |
| 3 | 60380 | Modelagem e Simulação para Jogos | Modelagem e Simulação | | 4 | 60 | 60372 e 60333 | | |
| 3 | 60381 | Computação Gráfica | Computação Gráfica | | 4 | 60 | 60375 e 60377 | | 3 |
| 3 | 95221 | Física para Jogos Digitais | Física | | 4 | 60 | 60374 e 60377 | | |
| 3 | 30301 | Ferramentas de Design | Design e Roteiros | | 4 | 60 | | 60378 | 2 |
| 3 | 93925 | Sistemas Operacionais | Sistemas Operacionais | | 4 | 60 | 60333 | | |
| 3 | 60384 | Jogos e Interação Humano-Computador | Interação Humano-Computador | 4 | 2 | 30 | 60374 | 60385 | 2 e 3 |
| 3 | 60385 | Oficina de Jogos: Motores de Jogos | Jogos e Entretenimento Digital | 4 | 2 | 30 | 60374 | 60384 | 2 |
| 3 | 60386 | Projeto de Jogos: Motores de Jogos | Jogos e Entretenimento Digital | | 4 | 60 | 60379 e 60374 | 60384 e 60385 | 2 |
| 4 | 60387 | Programação Multiplataforma | Fundamentos da Computação | | 8 | 120 | 60374 | 60393 | 3 |
| 4 | 60390 | Arquiteturas Gráficas de Computadores | Arquitetura de Computadores | | 4 | 60 | | 60374 | |
| 4 | 60609 | Narrativas Interativas | Design e Roteiros | | 2 | 30 | 30300 | | |
| 4 | 60382 | Realidade Virtual | Computação Gráfica | | 4 | 60 | 60333 | | 3 |
| 4 | 60391 | Redes de Computadores | Redes de Computadores | | 4 | 60 | 60374 | | |
| 4 | 95222 | Oficina de Jogos: Técnicas de Balanceamento de Jogos | Jogos e Entretenimento Digital | | 2 | 30 | | 60374 | |
| 4 | 60393 | Projeto de Jogos: Plataformas Alternativas | Jogos e Entretenimento Digital | | 4 | 60 | 60379 e 60374 | 60387 | |
| 5 | | Duas Atividades Optativas | | 7 | 8 | 120 | | | |
| 5 | 60394 | Técnicas Avançadas de Computação Gráfica | Computação Gráfica | | 4 | 60 | 60381 e 60374 | | |
| 5 | 30316 | Técnicas Audiovisuais | Design e Roteiros | | 4 | 60 | 30300 | | |
| 5 | 60397 | Inteligência Artificial para Jogos | Inteligência Artificial | | 4 | 60 | 60374 | | |
| 5 | 60399 | Projeto de Jogos: Multijogador | Jogos e Entretenimento Digital | | 4 | 60 | 60386 e 60391 | | |
| 5 | 60388 | Animação Computadorizada | Computação Gráfica | | 4 | 60 | 60381 e 60377 | | 3 |
| 5 | 60607 | Projeto Final I | Jogos e Entretenimento Digital | 8 | 4 | 60 | Aprovação em 1600 h-aula | | |
| 6 | 60400 | Tópicos Especiais em Jogos e Entretenimento Digital | Jogos e Entretenimento Digital | | 4 | 60 | 60374 | | |
| 6 | 10321 | Antropologia e Ética na Computação | Humanidades | | 4 | 60 | | | |
| 6 | 10322 | Atualidade Latino-Americana e Sociedade da Informação | Humanidades | | 2 | 30 | | | |
| 6 | 60401 | Técnicas de Otimização | Computação Gráfica | | 4 | 60 | 60374 | | |
| 6 | 50215 | Empreendedorismo | Empreendedorismo | | 2 | 30 | | | |
| 6 | 60608 | Projeto Final II | | 8 | 4 | 60 | 60607 | | |
| Ativid | | tativas: (Obs.: 7) | I A | 1 | | | | ı | |
| | 10288 | Cognição em Jogos Digitais | Aprendizagem em Jogos Digitais | | 4 | 60 | | | |
| | 10240 | Contextos em Jogos Digitais | Aprendizagem em Jogos Digitais | | 4 | 60 | | | |
| | 30317 | Oficina de Criação | Design e Roteiros | | 4 | 60 | | | |
| | 30318 | Inglês Técnico para Computação | Leitura em Inglês Técnico | | 4 | 60 | 50045 | | |
| | 98145 | Negócios na Indústria de Entretenimento Digital | Empreendedorismo | | 4 | 60 | 50215 | | |
| | 98146 | Programação de Jogos Digitais para Web | Jogos e Entretenimento Digital | | 4 | 60 | 60387 e 60391 | | |
| | 98147 | Programação de Jogos Digitais para Consoles | Jogos e Entretenimento Digital | 40 | 4 | 60 | 60390 | | |
| | 50453 | Entrepreneurship and Innovation: Concepts and Practice | | 10 | 4 | 60 | | | |
| | 30743 | Indústria Criativa e Cidadania Social | | | 4 | 60 | | | |
| Adiod | 96653 | Cultura Surda e LIBRAS | | | 4 | 60 | | | |
| Atıvid | Atividades Complementares: 60 horas (Obs.: 6) | | | | | | | | |

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.

OBSERVAÇÕES:

- 1. Sugere-se que você, em caso de dúvida, procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula.
- 2. Representação Estudantil Informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101.
 3. Este Curso oferece Certificações em (1) Programador, (2) Projetista de Jogos; e (3) Programador de Aplicações de Computação Gráfica. Para obtê-las, você deve completar as atividades indicadas para cada uma delas e receber aprovação final.
- disponível no portal Minha Unisinos.

 4. A atividade 60385 é oferecida em conjunto com a atividade 60384. Sugere-se que você se matrícule nas duas atividades no mesmo ciclo letivo. Busque mais informações no Guia do Aluno Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.

 5. Esta disciplina pode ser aproveitada como Atividade Complementar e não contabiliza carga horária para fins de integralização curricular.

- 6. Para integralizar o currículo, você deve realizar 60 horas de atividades complementares. Veja o Quadro que segue às Observações.

 7. Qualquer atividade dos cursos da área de informática da UNISINOS pode ser cursada como atividade optativa. Consulte a Coordenação de Curso.

 8. Busque mais informações no Guia do Aluno Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.

 9. Este curso possui Certificação Progressiva. À medida que as atividades do curso são realizadas e as competências profissionais são adquiridas, você pode solicitar certificações específicas dos assuntos estudados no Atendimento Unisinos. Informe-se com a Coordenação de seu Curso.

 10. Esta atividade acadêmica caracteriza-se por ter as aulas ministradas em língua inglesa. Se você se interessa por cursá-la, faça contato com a Coordenação de Curso para mais informações.



GR16034 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 002 - continuação)

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar 60 horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

| Grupos | Descrição | Paridade | Limite máximo de aproveitamento | |
|-----------|--|--|------------------------------------|--|
| 44 | Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural | 1h = 1h | 40h | |
| 21 | Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar | 1h = 1h | 20h | |
| 3 | Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmicas ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas- semestre | 1h = 1h | 30h | |
| 85 | Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades) | 60h-a = 50h | 30h | |
| 5 | Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas | 1h = 1h | 40h | |
| 46 | Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor | 50h por publicação | 50h | |
| 39 | Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor | 30h por publicação | 30h | |
| 41 | Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site | 20h por publicação | 20h | |
| 9 | Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras | 1h = 1h | 40h | |
| 38 | Autor ou coautor de capítulo de livro | 50h por publicação | 50h | |
| 25 | Participação em concurso acadêmico | 10h por inscrição 30h por prêmio recebido | 30h | |
| 12 | Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional | 1h = 1h | 20h | |
| 28 | Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos | 1h = 1h | 30h | |
| 14 | Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor | 10 h por apresentação | 40h | |
| 20 | Viagem de estudo e visita técnica | 1 dia = 6h | 30h | |
| 16 | Realização de curso de idioma | 1h = 1h | 30h | |
| 100 | Participação como ouvinte , em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos | 1h por banca | 10h | |
| 22 | Participação em comissão organizadora de evento e similar | 10h por evento | 20h | |
| 34 | Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE ou do DA do Curso | 20h por exercício | 20h | |
| 109 | Participação em equipe esportiva da Unisinos | 20h por semestre | 20h | |
| 130 | Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário) | 6h por turno eleitoral | 36h | |
| 131 | Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade. | 2h por reunião | 40h | |
| vidade Es | specífica do Curso | <u> </u> | | |
| 4 | Participação voluntária em grupo de estudo assistido por professor vinculado ao curso de Graduação em Jogos | 5h = 1h | 20h | |
| 83 | Registro de software e patente no INPI | 50h por registro | 50h | |
| 125 | Publicação de jogo digital por publicador nacional ou internacional | 50h por publicação | 50h | |

Observações:

- 1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- 2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- 3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
- as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
 se o aluno estiver sem vínculo regular com um curso de graduação por um período maior do que três anos, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
- o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.